



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REF.: RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO PELA CANDIDATA GABRIELA GORELIK VALENTE AO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGEF – EDITAL N.º 04/PPGEF/2018.

Florianópolis, 01 de outubro de 2018.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da Primeira Etapa do Processo de Seleção do Mestrado do PPGEF.

A candidata Gabriela Gorelik Valente solicita a reavaliação da pontuação do currículo Lattes apresentado na inscrição no processo seletivo, para fins de revisão da nota atribuída pela comissão de seleção, qual seja, 6,5.

Assim, o recurso foi apreciado pela comissão e por meio desse documento se manifesta da seguinte forma:

Conforme demandado pela candidata, a comissão de seleção procedeu à reavaliação do currículo Lattes apresentado, mantendo a pontuação anteriormente aferida.

Diante do exposto, fica mantida a nota atribuída à avaliação do currículo Lattes da candidata e, conforme os critérios estabelecidos no referido edital, a mesma está eliminada do certame.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO
(PORTARIA N.º 018/PPGEF/2018)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

REF.: RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO PELO CANDIDATO MÁRCIO ROCHA ABENSUR AO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PPGEF – EDITAL N.º 04/PPGEF/2018.

Florianópolis, 01 de outubro de 2018.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes da Primeira Etapa do Processo de Seleção do Mestrado do PPGEF.

Com base no que foi exposto no Edital N.º 04/PPGEF/2018, que trata da seleção ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física/UFSC, em nível de Mestrado, para o ano de 2019, a resposta ao recurso apresentado pelo candidato Márcio Rocha Abensur foi apreciada por essa comissão e atendeu todos os prazos temporais dispostos no referido edital.

Assim, o recurso foi apreciado pela comissão e por meio desse documento se manifesta com os seguintes argumentos:

1) A avaliação do projeto de pesquisa seguiu o que foi descrito no Edital N.º 04/PPGEF/2018 que informa que tal avaliação deve seguir a ficha constante no anexo II. Conforme a ficha de avaliação constante no anexo II do Edital N.º 04/PPGEF/2018, o projeto de pesquisa é avaliado a partir dos seguintes critérios: Apresentação/formato; Qualidade da redação: clareza e objetividade; Qualidade da redação: correção; O problema: relevância; O problema: adequação à AC e a LP do curso; O problema: originalidade; Revisão de literatura: organização; Revisão de literatura: fontes de consulta; Metodologia: adequação ao problema; Metodologia: sujeitos e instrumentação; Metodologia: análise dos dados; Referências bibliográficas e anexos; Coerência interna do projeto; Viabilidade de realização do projeto; Apreciação geral da proposta.

2) Quanto à “Apresentação/formato”, o projeto preliminar de Dissertação em questão não explicitou os objetivos específicos da proposta.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

3) Quanto à “Qualidade da redação: clareza e objetividade”, o projeto em questão apresenta pouca clareza e objetividade. Em muitos momentos do texto não ficou claro se o requerente estava reportando estudos publicados previamente, ou levantamentos e observações realizadas pelo próprio laboratório a qual integra e que ainda não foram publicados (3º parágrafo da página 3; 5º parágrafo da página 3). Caso essas observações não tenham sido publicadas (pelo texto nenhuma citação é realizada), apenas a observação do fenômeno sem publicação e veiculação do conhecimento não justifica teoricamente a realização de uma pesquisa na área de Atividade Física relacionada à Saúde.

4) Quanto à “Qualidade da redação: correção”, o projeto preliminar de Dissertação atende em todos os tópicos esse item de avaliação.

5) Quanto ao item “O problema: relevância”, o projeto preliminar de Dissertação não detalhou os efeitos e as evidências que a prática de Lian Gong traz para os sintomas osteomusculares. Na página 5 do projeto (4º parágrafo), o requerente descreve que os benefícios da prática do Lian Gong têm sido cada vez mais estudados e seus efeitos evidenciados tanto no âmbito da saúde em geral quanto no contexto de sintomas osteomusculares e lesões por esforço repetitivo/distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho. Entretanto, não detalha quais foram tais benefícios adquiridos. Ainda, não é informado se tais benefícios foram relacionados aos sintomas musculoesqueléticos e, se foram, quais regiões corporais foram mais beneficiadas. Essa falta de detalhes dos estudos apresentados limita entender a relevância do problema de pesquisa apresentado.

6) Quanto ao item “O problema: adequação à AC e a LP do curso”, o projeto preliminar de Dissertação atende em todos os tópicos esse item de avaliação.

7) Quanto ao item “O problema: originalidade”, o projeto preliminar de Dissertação não trouxe no texto qual o real estado da arte da inter-relação que se pretende investigar. A originalidade de uma pesquisa deve ser apresentada a partir das evidências já publicadas sobre um determinado assunto e, a partir daí acrescentar aquele algo diferencial (original) para a nova proposta. Ao longo do projeto não ficou evidente qual o real estado da arte sobre essa temática. O fato de partir para uma amostra diferente daquelas que já foram estudadas, não se caracteriza uma originalidade do problema a ser investigado. O que caracteriza uma originalidade é o que a literatura até



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

então encontrou e o passo adicional que será dado pela nova proposta. Esse aspecto não ficou explícito no projeto preliminar de Dissertação.

8) Quanto ao item “Revisão de literatura: organização”, o projeto preliminar de Dissertação está organizado conforme o que determina o referido edital e a organização da revisão de literatura parte do geral para o específico de forma adequada.

9) Quanto ao item “Revisão de literatura: fontes de consulta”, o projeto preliminar de Dissertação trouxe 38 referências bibliográficas distintas, o que demonstra o árduo trabalho de busca realizado. Entretanto, somente 15 fontes de consulta (39,4% do total), datam dos últimos cinco anos (2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018), o que demonstra uma desatualização dessas fontes de consulta, o que limita saber se a pesquisa a ser abordada é de um conteúdo atual.

10) Quanto ao item “Metodologia: adequação ao problema”, o projeto preliminar de Dissertação não explicou quais seriam as séries de exercícios físicos abordados na terapia denominada Lian Gong. O projeto apenas descreve que serão utilizadas séries de exercícios de tal terapia. Mas, a descrição dos exercícios não foi evidenciada. Essa falta de descrição não permite identificar se tal série de exercícios se adequa ao problema de pesquisa.

11) Quanto ao item “Metodologia: sujeitos e instrumentação”, o projeto preliminar de Dissertação não explicou se o universo amostral apresentado (110 sujeitos) tem poder amostral e estatístico suficiente para inferências quanto a validade externa e interna da pesquisa. Essa falta de descrição não garante afirmar se 110 sujeitos é suficiente para as inferências a serem realizadas. Além disso, no projeto preliminar de Dissertação consta que será realizado um processo de seleção aleatória simples, na qual será extraído da amostra um grupo experimental, que participará da prática dos exercícios previstos e a outra metade constituirá o grupo controle. Essa descrição metodológica não garante que os grupos serão pareados quanto ao sexo do sujeito, quanto a idade dos sujeitos e quanto aos hábitos de vida do sujeito, pois não foi descrito no texto. Todos esses aspectos que não foram descritos e que interferem em intervenções com exercícios físicos, limitam as inferências dos resultados que serão produzidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

12) Quanto ao item “Metodologia: análise dos dados”, o projeto preliminar de Dissertação é limitado nesse aspecto. Embora o Teste t seja utilizado para comparar grupos, não ficou explícito no texto sobre a qual Teste t o projeto se reporta, pois há diferentes tipos de Teste t na literatura. Além disso, tais testes não levam em consideração nas análises possíveis variáveis de confusão que podem estar associadas ao desfecho e à exposição. Em nenhum momento do texto tais variáveis são explicitadas, o que resulta em uma análise que não irá considerar essas variáveis. Assim, as limitações teóricas dos resultados produzidos são inúmeras.

13) Quanto ao item “Referências bibliográficas e anexos”, o projeto preliminar de Dissertação atende satisfatoriamente a esse item de avaliação.

14) Quanto ao item “Viabilidade de realização do projeto”, pelo que foi descrito no texto, o requerente tem todo o acesso as instalações e aos sujeitos da pesquisa, o que o torna viável.

15) Quanto ao item “Apreciação geral da proposta”, tal proposta teve uma apreciação fraca em virtude dos aspectos anteriores descritos ao longo dessa resposta.

Diante do exposto em cada um dos itens de avaliação do projeto preliminar de Dissertação, a comissão de avaliação de seleção de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, Edital N.º 04/PPGEF/2018, se manifesta favorável à manutenção da nota atribuída ao candidato Márcio Rocha Abensur, 6,0 (seis), e conforme os critérios estabelecidos no referido edital, o candidato está eliminado do certame.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO
(PORTARIA N.º 018/PPGEF/2018)